* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3096 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019- PMLS
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de alarme e monitoramento na nova sede do paço municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 18/03/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 27 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada, pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 082/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE GRANITO PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

D J DOS REIS E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEITORIS DE GRANITO PRETO, VERDE UBATUBA OU OCRE PARA AS JANELAS (MEDIDAS DIVERSAS) COM ACABAMENTO. MODELO (COR) A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO	M. CAPIXABA		M²	30,00	286,00	8.580,00
TOTAL								8.580,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 8.580,00** (oito mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 133/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

N O LIMA DECORAÇÕES ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	3,00	900,00
1	2	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE JACAR OU CREPE	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	20,00	6.000,00
1	3	LOCAÇÃO DE TOALHAS QUADRADAS E REDONDAS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	4,00	200,00
1	4	LOCAÇÃO DE TOALHA COBRE MACHA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	3,00	150,00
1	5	LOCAÇÃO DE TAMPO REDONDO PARA MESA	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	5,00	250,00
1	6	ARRANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES MISTAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	17,00	5.100,00
1	7	ARRANJO DE MESA PARA CONVIDADOS (FLORES NOBRES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	30,00	9.000,00
1	8	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE MESA PARA AUTORIDADES (TECIDO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	100,00	5.000,00
1	9	ARRANJO PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES NOBRES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	170,00	5.100,00
1	10	ARRANJO CASCATA PARA MESA DE AUTORIDADES (FLORES DO CAMPO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	120,00	3.600,00
1	11	LOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA M²	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	1.000,00	10,00	10.000,00
1	12	LOCAÇÃO DE TECIDO (10X2,80M)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	150,00	4.500,00
1	13	LOCAÇÃO DE ARRANJOS (FLORES PERMANENTES) COM COLUNA OU VASOS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	100,00	20.000,00
1	14	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PARA PALCO (TECIDOS)(10X6,00M)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	180,00	18.000,00
1	15	LOCAÇÃO DE COQUETEIS DE PLANTAS VERDES (PERMANENTES)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	180,00	54.000,00
1	16	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(ESPELHOS, POLTONAS, APARADORES E MESAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	100,00	10.000,00
1	17	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA EVENTOS(SOUSPLAT, BOMBONIERE,PEÇAS PARA DOCES E SALGADOS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	300,00	18,00	5.400,00
1	18	VASOS DE FLORES (DIVERSAS)PEQUENO	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	100,00	28,00	2.800,00
1	19	VASOS DE FLORES (DIVERSAS)MÉDIO	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	70,00	3.500,00

2

1	20	VASOS DE FLORES (DIVERSAS) GRANDE	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	50,00	85,00	4.250,00
1	21	BOTÃO DE ROSA-SEM EMBALAGEM	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	4,00	800,00
1	22	BOTÃO DE ROSA-COM EMBALAGEM	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	23	BUQUE DE FLORES (FLORES DIVERSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	45,00	450,00
1	24	BUQUE DE ROSAS (12 ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	100,00	1.000,00
1	25	BUQUE DE ROSAS (06 ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	70,00	700,00
1	26	COROA DE FLORES PARA VELÓRIO (FLORES DO CAMPO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	200,00	2.000,00
1	27	COROA DE FLORES PARA VELÓRIO (ROSAS)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	350,00	3.500,00
1	28	CORBÉLIA DE FLORES NATURAIS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	30,00	110,00	3.300,00
1	29	VASOS ORNAMENTAIS (MADEIRA , POLIETILENO)	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	250,00	2.500,00
1	30	PLANTAS ORNAMENTAIS PARA VASOS	CIRANDINHA	CIRANDINHA	UN	10,00	250,00	2.500,00
TOTAL								185.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 185.500,00** (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 137/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FELINI & ANDREIV LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE GÁS GLP P 13 KG	NACIONAL GÁS	BOTIJÃO 13 KG COZINHA	UN	900,00	83,00	74.700,00
TOTAL								74.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 74.700,00** (setenta e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 137/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELIZANA RODRIGUES DE LIMA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CARGA DE GÁS GLP P 45 KG	ULTRA GAS	BOTIJÃO 45 KG INDUSTRIAL	UN	250,00	318,00	79.500,00
TOTAL								79.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ANTONIO CARLOS MARTELLI E CIA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20X1/2	PLASTILIT		UN	50,00	0,65	32,50
1	2	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 32X1	PLASTILIT		UN	90,00	1,60	144,00
1	3	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 40X1.1/4	PLASTILIT		UN	20,00	2,88	57,60
1	4	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 50X1.1/2	PLASTILIT		UN	20,00	3,89	77,80
1	5	ADAPTADOR ROSC P/CAIXA 1/2	PLASTILIT		UN	20,00	11,21	224,20
1	6	ADAPTADOR ROSC P/CAIXA 3/4	PLASTILIT		UN	20,00	13,80	276,00
1	7	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 20MM	PLASTILIT		UN	20,00	8,12	162,40
1	8	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 25MM	PLASTILIT		UN	20,00	11,28	225,60
1	9	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 32MM	PLASTILIT		UN	20,00	15,51	310,20
1	10	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 40MM	PLASTILIT		UN	20,00	21,86	437,20
1	11	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 50MM	PLASTILIT		UN	20,00	24,48	489,60
1	12	ADESIVO P/PVC 017 GR	PLASTILIT		UN	50,00	3,08	154,00
1	13	ADESIVO P/PVC 075 GR	PLASTILIT		UN	30,00	5,80	174,00
1	14	ADESIVO P/PVC 175 C/PINC	PLASTILIT		UN	50,00	16,73	836,50
1	15	ASSENTO SANITARIO PLÁSTICO	DURIN		UN	50,00	23,84	1.192,00
1	16	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	PLASTILIT		UN	80,00	9,70	776,00
1	17	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	INCEPA		UN	10,00	216,25	2.162,50
1	18	BACIA SIFONADA BRANCO	INCEPA		UN	12,00	145,55	1.746,60
1	19	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	PLASTILIT		UN	30,00	9,09	272,70
1	20	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	PLASTILIT		UN	20,00	9,82	196,40
1	21	BUCHA RED SOLDAVEL 25X20	PLASTILIT		UN	20,00	0,48	9,60
1	22	BUCHA RED SOLDAVEL 32 X 25	PLASTILIT		UN	20,00	0,95	19,00
1	23	BUCHA RED SOLDAVEL 40 X 32	PLASTILIT		UN	20,00	1,92	38,40
1	24	BUCHA RED SOLDAVEL 50X40	PLASTILIT		UN	20,00	2,90	58,00
1	25	CANO ESGOTO 40MM	PLASTILIT		BR	65,00	18,81	1.222,65
1	26	CANO ESGOTO 50MM	PLASTILIT		BR	70,00	32,90	2.303,00
1	27	CANO ESGOTO 75MM	PLASTILIT		BR	70,00	41,94	2.935,80
1	28	CANO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT		BR	65,00	44,17	2.871,05
1	29	CANO ESGOTO 150MM	PLASTILIT		BR	25,00	132,09	3.302,25
1	30	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	PLASTILIT		UN	25,00	23,01	575,25
1	31	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 100 MM	PLASTILIT		UN	25,00	40,38	1.009,50

2

1	32	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	PLASTILIT		UN	30,00	1,93	57,90
1	33	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	PLASTILIT		UN	30,00	11,29	338,70
1	34	EMENDA P/MANG 1/2 "	PLASTILIT		UN	30,00	1,22	36,60
1	35	EMENDA P/MANG 3/4	PLASTILIT		UN	30,00	1,35	40,50
1	36	JUNÇAO ESGOTO 50MM	PLASTILIT		UN	30,00	8,03	240,90
1	37	JUNÇAO ESGOTO 100MM	PLASTILIT		UN	30,00	20,34	610,20
1	38	JUNÇAO ESGOTO RED 100X50MM	PLASTILIT		UN	30,00	13,77	413,10
1	39	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	PLASTILIT		UN	30,00	19,12	573,60
1	40	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25 X 3/4	PLASTILIT		UN	30,00	0,85	25,50
1	41	CAIXA/SIFONADA N.°25 150X150X50	PLASTILIT		UN	25,00	33,24	831,00
1	42	CAIXA SIFONADA N.° 61 100X100X50/40	PLASTILIT		UN	25,00	10,69	267,25
1	43	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1	PLASTILIT		UN	20,00	18,67	373,40
1	44	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	PLASTILIT		UN	20,00	30,44	608,80
1	45	ASSENTO SANITARIO ALMOFADO	DURIN		UN	20,00	59,10	1.182,00
1	46	EMENDA P/ MANG 1	PLASTILIT		UN	20,00	1,81	36,20
1	47	ANEL VEDAÇÃO 50MM	PLASTILIT		UN	35,00	1,06	37,10
1	48	ANEL VEDAÇÃO 150MM	PLASTILIT		UN	35,00	7,22	252,70
1	49	ANEL VEDAÇÃO 100MM	PLASTILIT		UN	35,00	2,11	73,85
1	50	ENGATE FLEXIVEL 50CM	PLASTILIT		UN	40,00	5,47	218,80
1	51	ENGATE FLEXIVEL PVC30CM	PLASTILIT		UN	40,00	4,49	179,60
1	52	ENGATE FLEXIVEL PVC40CM	PLASTILIT		UN	40,00	5,04	201,60
1	53	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	LEAO		UN	25,00	29,80	745,00
1	54	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	DURIN		UN	25,00	6,30	157,50
1	55	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	DOCOL		UN	10,00	88,59	885,90
6	1	TINTA P/ TELHA 18.00 LT	RENNER		GL	25,00	249,69	6.242,25
6	2	TINTA OLEO 900 ML	KILLING		LT	35,00	16,65	582,75
6	3	TINTA OLEO 3,600 ML	KILLING		GL	45,00	58,70	2.641,50
6	4	TINTA OLEO 18 L	KILLING		GL	25,00	289,11	7.227,75
6	5	TINTA PISO 3.600 ML	RENNER		GL	25,00	59,57	1.489,25
6	6	TINTA P/ TELHA 3.600 ML	RENNER		UN	30,00	63,08	1.892,40
6	7	TINTA PISO 18.00 LT	RENNER		UN	30,00	264,13	7.923,90
7	1	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AZUL - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	KILLING		BD	10,00	339,72	3.397,20
7	2	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA -BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	KILLING		BD	90,00	340,03	30.602,70
7	3	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	KILLING		BD	25,00	347,83	8.695,75
7	4	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA - BALDE E NBR 15438/06 18 LT	KILLING		BD	10,00	330,39	3.303,90
11	1	LAJOTA P/ LAJE	PEROLA		UN	4.000,00	0,79	3.160,00
11	2	REJUNTE BEGE 1KG	CERAMFIX		PCT	150,00	3,60	540,00
11	3	MEIA CANA MOLDURA PVC	PLASBIL		UN	400,00	4,25	1.700,00
11	4	TANQUE PVC MIN 34 LTS	DURIN		UN	10,00	80,77	807,70
11	5	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19	PEROLA		MI	70,00	475,52	33.286,40
11	6	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 MEIOS	PEROLA		MI	20,00	475,52	9.510,40
11	7	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	PLASBIL		M²	400,00	14,23	5.692,00
11	8	TANQUE AZULEJADO C/ESFREGADEIRA INOX SIMPLES	ARTLAJES		UN	8,00	220,97	1.767,76
11	9	TANQUE AZULEJADO C/ESFREGADEIRA INOX DUPLO	ARTLAJES		UN	8,00	322,75	2.582,00
11	10	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	CERAMFIX		KG	40,00	44,98	1.799,20
11	11	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	CECAFI		M²	250,00	17,58	4.395,00
11	12	PISO REVESTIMENTO CERAMICA 1ª	LEF		M²	300,00	17,85	5.355,00

3

11	13	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	DELTA		M²	100,00	53,58	5.358,00
11	14	PORCELANATO PAREDE 1ª QUALIDADE	DELTA		M²	100,00	42,46	4.246,00
11	15	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	DELTA		M²	250,00	46,63	11.657,50
11	16	COLUNA P/ LAVAT BRANCO	INCEPA		UN	25,00	51,53	1.288,25
11	17	LAVATORIO BRANCO LOUÇA	INCEPA		UN	25,00	70,65	1.766,25
11	18	ARREMATE PVC SIMPLES	PLASBIL		MT	150,00	3,97	595,50
11	19	ARREMATE PVC MOLDURA	PLASBIL		MT	200,00	4,79	958,00
11	20	EMENDA PVC SIMPLES	PLASBIL		MT	100,00	5,35	535,00
14	1	FERRO CA 50 06.30 MM ¼ C/12 MT	VOTORAÇO		BR	80,00	15,75	1.260,00
14	2	FERRO CA 50 08.00MM 5/16 C/ 12 MT	VOTORAÇO		BR	80,00	23,60	1.888,00
14	3	FERRO CA 50 10.00MM 3/8 C/ 12MT	VOTORAÇO		BR	80,00	37,41	2.992,80
14	4	FERRO CA 50 12.50MM ½ C/ 12 MT	VOTORAÇO		BR	80,00	57,08	4.566,40
14	5	FERRO CA 50 16.00MM 5/8 C/12MT	VOTORAÇO		BR	80,00	93,57	7.485,60
14	6	FERRO CA 60 4.20MM C/12MT	VOTORAÇO		BR	80,00	6,96	556,80
14	7	TRELIÇA 4.2 MM	VOTORAÇO		BR	80,00	18,21	1.456,80
14	8	TRELIÇA 6MM 4.2X4.2 C/12MTS	VOTORAÇO		BR	80,00	36,82	2.945,60
14	9	ARAME FARPADO PARA CERCA ROLO DE 400,00 M	MORLAN		RL	60,00	277,94	16.676,40
14	10	ARAME LISO PARA CERCA ROLO 400,00 M	MORLAN		RL	40,00	355,17	14.206,80
14	11	ARMADURA PRONTAS AÇO CA 50 PARA VIGAS 12 X 20 12,5MM BARRA 12 M	GERDAU		BR	25,00	276,43	6.910,75
14	12	AÇO CA 50 16,0MM	VOTORAÇO		BR	30,00	100,13	3.003,90
TOTAL								267.629,16

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 267.629,16** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

JUSTI & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
2	1	JOELHO INT P/MANG 1 "	CIPLA		UN	40,00	2,84	113,60
2	2	JOELHO INT P/MANG 1/2	CIPLA		UN	40,00	1,89	75,60
2	3	JOELHO INT P/MANG 3/4	CIPLA		UN	40,00	2,13	85,20
2	4	JOELHO ESGOTO 45X040 MM	PLASTILIT		UN	15,00	1,92	28,80
2	5	JOELHO ESGOTO 45X050 MM	PLASTILIT		UN	15,00	2,84	42,60
2	6	JOELHO ESGOTO 45X75MM	PLASTILIT		UN	15,00	5,68	85,20
2	7	JOELHO ESGOTO 45X100MM	PLASTILIT		UN	15,00	6,64	99,60
2	8	JOELHO ESGOTO 45X150MM	PLASTILIT		UN	15,00	42,63	639,45
2	9	JOELHO ESGOTO 90X40MM	PLASTILIT		UN	20,00	1,42	28,40
2	10	JOELHO ESGOTO 90X50MM	PLASTILIT		UN	20,00	2,08	41,60
2	11	JOELHO ESGOTO 90X75MM	PLASTILIT		UN	20,00	5,12	102,40
2	12	JOELHO ESGOTO 90X100MM	PLASTILIT		UN	25,00	6,35	158,75
2	13	JOELHO ESGOTO 90X150MM	PLASTILIT		UN	20,00	39,79	795,80
2	14	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	PLASTILIT		UN	20,00	16,10	322,00
2	15	JOELHO ROSC 90 X 1/2	PLASTILIT		UN	20,00	1,71	34,20
2	16	JOELHO ROSC 90 X 3/4	PLASTILIT		UN	20,00	3,08	61,60
2	17	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	PLASTILIT		UN	40,00	4,26	170,40
2	18	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	PLASTILIT		UN	40,00	5,68	227,20
2	19	JOELHO SOLD C/ ROSCA 20 X 1/2	PLASTILIT		UN	30,00	1,33	39,90
2	20	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	PLASTILIT		UN	30,00	1,99	59,70
2	21	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	PLASTILIT		UN	40,00	3,32	132,80
2	22	JOELHO SOLDAVEL 45 X 20MM	PLASTILIT		UN	40,00	0,76	30,40
2	23	JOELHO SOLDAVEL 45 X 25MM	PLASTILIT		UN	40,00	1,33	53,20
2	24	JOELHO SOLDAVEL 45 X 40MM	PLASTILIT		UN	40,00	4,97	198,80
2	25	JOELHO SOLDAVEL 45 X 50MM	PLASTILIT		UN	40,00	6,16	246,40
2	26	JOELHO SOLDAVEL 45 X 60 MM	PLASTILIT		UN	40,00	18,95	758,00
2	27	JOELHO SOLDAVEL 90 X 20 MM	PLASTILIT		UN	40,00	0,57	22,80
2	28	JOELHO SOLDAVEL 90 X 25 MM	PLASTILIT		UN	50,00	0,71	35,50
2	29	JOELHO SOLDAVEL 90 X 32 MM	PLASTILIT		UN	50,00	2,08	104,00
2	30	JOELHO SOLDAVEL 90 X 40 MM	PLASTILIT		UN	40,00	4,97	198,80
2	31	JOELHO SOLDAVEL 90 X 50 MM	PLASTILIT		UN	30,00	4,97	149,10

5

2	32	JOELHO SOLDAVEL 90 X 60 MM	PLASTILIT		UN	20,00	23,68	473,60
2	33	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	PLASTILIT		UN	50,00	1,10	55,00
2	34	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	PLASTILIT		UN	50,00	2,60	130,00
2	35	LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM	PLASTILIT		UN	35,00	4,74	165,90
2	36	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM	PLASTILIT		UN	30,00	4,97	149,10
2	37	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	PLASTILIT		UN	30,00	21,03	630,90
2	38	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	PLASTILIT		UN	40,00	5,21	208,40
2	39	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	PLASTILIT		UN	40,00	5,68	227,20
2	40	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	PLASTILIT		UN	40,00	2,08	83,20
2	41	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	PLASTILIT		UN	40,00	1,71	68,40
2	42	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	PLASTILIT		UN	35,00	14,21	497,35
2	43	LUVA SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT		UN	30,00	0,62	18,60
2	44	LUVA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT		UN	40,00	0,71	28,40
2	45	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT		UN	40,00	1,66	66,40
2	46	LUVA SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT		UN	40,00	3,79	151,60
2	47	LUVA SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT		UN	40,00	4,26	170,40
2	48	NIPEL ROSC 1.1/2"	PLASTILIT		UN	30,00	6,63	198,90
2	49	MANGUEIR AP/ LAVADORA PRESSÃO	PLASTILIT		UN	20,00	34,67	693,40
2	50	TORNEIRA P/ LAVARÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	DELTA		UN	6,00	163,78	982,68
2	51	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	BLUKIT		UN	10,00	47,27	472,70
2	52	RALO 100/100 MM	PLASTILIT		UN	30,00	11,37	341,10
2	53	CAP 40 MM	PLASTILIT		UN	30,00	1,89	56,70
2	54	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	DELTA		UN	10,00	66,31	663,10
2	55	NIPEL ROSC ½"	PLASTILIT		UN	20,00	0,95	19,00
2	56	NIPEL ROSC ¾"	PLASTILIT		UN	20,00	1,14	22,80
2	57	REDUÇAO ESGOTO 50 X 40 MM	PLASTILIT		UN	30,00	2,13	63,90
2	58	REDUÇAO ESGOTO 75 X 50 MM	PLASTILIT		UN	30,00	5,68	170,40
2	59	REDUÇAO ESGOTO 100 X 50 MM	PLASTILIT		UN	30,00	6,16	184,80
2	60	REDUÇAO ESGOTO 150 X 100 MM	PLASTILIT		UN	25,00	18,95	473,75
2	61	TORNEIRA PIA C 23 ¾"	DELTA		UN	15,00	41,68	625,20
2	62	TORNEIRA PIA GIRATORIA	DELTA		UN	15,00	50,21	753,15
2	63	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	HERC		UN	25,00	4,74	118,50
2	64	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	HERC		UN	25,00	4,74	118,50
2	65	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	HERC		UN	25,00	4,74	118,50
2	66	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	HERC		UN	25,00	9,47	236,75
2	67	TUBO DESCARGA C/CURVA	CIPLA		UN	25,00	15,54	388,50
2	68	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	CIPLA		UN	25,00	16,48	412,00
2	69	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	BLUKIT		UN	25,00	11,37	284,25
2	70	EXTENSOR DE VASO SANITÁRIO	PLASTILIT		UN	10,00	93,96	939,60
2	71	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	CIPLA		UN	30,00	11,37	341,10
2	72	MANGUEIRA ¾ X 1.5	POLLYANA		MT	600,00	0,95	570,00
2	73	MANGUEIRA ¾ X 2.0 MARRON	POLLYANA		MT	600,00	1,33	798,00
2	74	MANGUEIRA ¾'	POLLYANA		MT	300,00	1,14	342,00
2	75	MANGUEIRAS 1"	POLLYANA		MT	300,00	1,89	567,00
2	76	MANGUEIRA 1 ½"	POLLYANA		MT	300,00	3,98	1.194,00
2	77	MANGUEIRA 2"	POLLYANA		MT	300,00	6,63	1.989,00
2	78	MANGUEIRA 3/4" CORRUGADA	METASUL		MT	300,00	1,52	456,00
2	79	MANGUEIRA 1" CORRUGADA	METASUL		MT	300,00	2,60	780,00
2	80	MANGUEIRA CORRUGADA 1 ½"	METASUL		MT	600,00	3,79	2.274,00
2	81	PASTA LUBRIFICANTE 160 GR	PLASTILIT		UN	40,00	9,61	384,40
4	1	FUNDO FOSCO 18,00 LT	MASTER		UN	30,00	223,60	6.708,00
4	2	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 3.6 ML	MASTER		GL	5,00	44,72	223,60
4	3	FUNDO PREPARADOR BASE AGUA 18,0 LT	MASTER		UN	30,00	214,66	6.439,80
4	4	MASSA ACRILICA 3,6 L	MASTER		GL	30,00	26,83	804,90
4	5	MASSA ACRILICA 18,00 LTS	MASTER		UN	25,00	116,27	2.906,75
4	6	MASSA CORR. PVA 18,0 LTS	MASTER		UN	25,00	76,02	1.900,50
4	7	PINCEL ¾"	ATLAS		UN	30,00	1,97	59,10

6

4	8	PINCEL 1.1/2"	ATLAS		UN	30,00	3,58	107,40
4	9	PINCEL 2.1/2"	ATLAS		UN	30,00	5,81	174,30
4	10	PINCEL 3"	ATLAS		UN	30,00	8,94	268,20
4	11	PINCEL 1"	ATLAS		UN	30,00	2,95	88,50
4	12	PINCEL REF 519 3"	ATLAS		UN	30,00	8,94	268,20
4	13	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	ATLAS		UN	50,00	16,10	805,00
4	14	ROLO LA S/ CABO SUPER 18CM	ATLAS		UN	10,00	25,04	250,40
4	15	ROLO LA C/ CABO 18 CM	ATLAS		UN	10,00	24,15	241,50
4	16	SELADOR ACRI 18L	MASTER		GL	30,00	106,43	3.192,90
4	17	SOLVENTE 0,900 ML	GOL		UN	35,00	9,84	344,40
4	18	SOLVENTE 5 L	GOL		UN	30,00	49,19	1.475,70
4	19	TEXTURA GRAF ACR BASE BR 18L	MASTER		UN	15,00	71,55	1.073,25
4	20	TEXTURA ACRILICA LISA B.10 2,8L BR	MASTER		UN	15,00	31,30	469,50
4	21	VERNIZ 3,6 ML	MASTER		GL	15,00	71,55	1.073,25
4	22	PINCEL 02	ATLAS		UN	30,00	4,47	134,10
4	23	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	ATLAS		UN	50,00	11,63	581,50
4	24	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM	ATLAS		UN	50,00	21,47	1.073,50
4	25	FUNDO FOSCO 3.600 ML	MASTER		GL	10,00	53,66	536,60
4	26	ROLO LA C/ CABO 15 CM	ATLAS		UN	20,00	16,10	322,00
4	27	APLICADORA MASSA 19 CM	ATLAS		UN	20,00	2,15	43,00
4	28	ESMALTE EPOXI BRANCO 3,6 L	S.WILLIAMS		UN	8,00	194,98	1.559,84
4	29	ESPATULA ESPATULA AÇO 13 CM	ATLAS		UN	20,00	10,51	210,20
4	30	ESPATULA ESPATULA AÇO 06 CM	ATLAS		UN	20,00	5,72	114,40
4	31	ESPATULA ESPATULA AÇO 10 CM	ATLAS		UN	20,00	9,75	195,00
4	32	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	3M		UN	80,00	9,48	758,40
4	33	FITA CREPE 25MM - 50 MT	3M		UN	120,00	4,74	568,80
4	34	ROLO DE LÃ 9 CM	ATLAS		UN	55,00	11,09	609,95
4	35	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	MASTER		UN	30,00	29,52	885,60
4	36	BANDEJA P/ PINTURA	ATLAS		UN	20,00	7,07	141,40
4	37	MASSA CORRIDA PVA 3.600 ML	MASTER		GL	30,00	20,48	614,40
4	38	EXTENSÃO P/ ROLO PINTURA 50MM	ATLAS		UN	15,00	25,04	375,60
5	1	THINNER 900ML	GOL		UN	50,00	11,15	557,50
5	2	TINTA ESM SINT 900ML	S.WILLIAMS		UN	50,00	23,53	1.176,50
5	3	TINTA ESM SINT 3,600 ML	S.WILLIAMS		GL	50,00	73,29	3.664,50
5	4	TINTA ACR FOSCO 18,00 LT	MASTER		UN	25,00	153,24	3.831,00
5	5	TINTA ACR S/BRILHO 3,600 L	MASTER		GL	35,00	90,14	3.154,90
5	6	TINTA ACR S/BRILHO 18.00 L	MASTER		UN	25,00	351,56	8.789,00
5	7	TINTA ACR FOSCO 3,600 L	MASTER		GL	25,00	54,09	1.352,25
5	8	THINNER 5 LITROS	GOL		GL	25,00	54,09	1.352,25
5	9	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50 ML	XADREZ		UN	250,00	3,52	880,00
5	10	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	CHEMICOLOR		UN	50,00	18,03	901,50
5	11	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA - MIN. 18 LTS	SANA AGUA		GL	20,00	243,37	4.867,40
5	12	IMPERMEABIIZANTE PARA FUNDAÇÕES A BASE DE HIDRO ASFALTO - 18 LTS	NACIONAL		GL	10,00	207,32	2.073,20
13	1	BROCA A.R. 5.5 MM	IRWIN		UN	10,00	7,90	79,00
13	2	BROCA A.R. 7,5 MM	IRWIN		UN	10,00	12,89	128,90
13	3	LANTERNA RECARREGAVEL PROFISSIONAL	GIMEX		UN	5,00	40,84	204,20
13	4	MARRETA 5 KG C/ CABO	PANDOLFO		UN	5,00	123,71	618,55
13	5	SUPORTE PAPEL TOALHA	CIPLA		UN	20,00	42,02	840,40
13	6	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	CIPLA		UN	20,00	28,32	566,40
13	7	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	CIPLA		UN	20,00	33,76	675,20
13	8	MARRETA 1 KG C/ CABO	MINASUL		UN	5,00	23,51	117,55
13	9	REGUA DE 2 MTS DE PEDREIRO	ALUMAB		UN	10,00	36,30	363,00
13	10	CORDA 4 MM	STYKA		MT	200,00	0,48	96,00
13	11	ESTILETE TRAPIZORDAL	STANLEY		UN	5,00	36,30	181,50
13	12	ESPÁTULA PVC	ATLAS		UN	30,00	3,08	92,40
13	13	TRENA 20 MTS	KALA		UN	10,00	27,14	271,40

7

13	14	TRENA 10 MTS	VONDER		UN	5,00	29,95	149,75
13	15	TALHADEIRA 1MM	PACETA		UN	20,00	15,43	308,60
13	16	TRENA 50 MTS	KALA		UN	5,00	54,44	272,20
13	17	VARAL DE CHÃO C/ABAS	MOR		UN	8,00	81,68	653,44
13	18	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	STYKA		UN	50,00	10,35	517,50
13	19	MANDRIL COMPLETO P/ FURADEIRA	MISTER		UN	10,00	30,68	306,80
13	20	CADEADO GRANDE	STAM		UN	15,00	29,04	435,60
13	21	CADEADO MEDIO	STAM		UN	15,00	13,61	204,15
13	22	CADEADO PEQUENO	STAM		UN	15,00	9,98	149,70
13	23	JOGO DE SERRA COPOS	MISTER		UN	15,00	24,96	374,40
13	24	PENEIRA P/ AREIA	ECCOFER		UN	10,00	17,88	178,80
13	25	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	DREYER		UN	20,00	15,70	314,00
13	26	FACA ROÇADEIRA	GARTHEN		UN	20,00	67,80	1.356,00
13	27	ESCADA DE ALUMINIO C/ 5 DEGRAUS	ALUMAB		UN	5,00	136,14	680,70
13	28	BALDE METAL P/ CONCRETO	METASUL		UN	30,00	12,25	367,50
13	29	CANO GALVANIZADO 1"	CAM		MT	70,00	16,34	1.143,80
13	30	CANO GALVANIZADO 1.1/2"	CAM		MT	70,00	31,22	2.185,40
13	31	CANO GALVANIZADO ½"	CAM		MT	80,00	10,53	842,40
13	32	CANO GALVANIZADO ¾"	CAM		MT	80,00	11,62	929,60
13	33	CARRINHO PNEU C/CAMARA	MAESTRO		UN	15,00	99,84	1.497,60
13	34	COLA BRANCA 1KG	ALBA		UN	50,00	22,69	1.134,50
13	35	COLA EXTRA 750GR	ALBA		UN	20,00	28,14	562,80
13	36	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	ARKEL		PAR	50,00	5,45	272,50
13	37	ESPUMA POLIURETANO 480GR	MUNDIAL PRIME		TB	30,00	22,69	680,70
13	38	FITA VEDA ROSCA 10 M	PLASTILIT		RL	50,00	3,36	168,00
13	39	FITA VEDA ROSCA 25 M	PLASTILIT		RL	50,00	7,53	376,50
13	40	FITA VEDA ROSCA 50 M	PLASTILIT		RL	50,00	13,43	671,50
13	41	LIXA D'AGUA N.80	3M		FL	100,00	1,63	163,00
13	42	LIXA D'AGUA N.100	3M		FL	100,00	1,91	191,00
13	43	LIXA FERRO N.80	NORTON		FL	100,00	3,27	327,00
13	44	LIXA FERRO N.100	NORTON		FL	100,00	2,36	236,00
13	45	LONA PLAST 150 MIC PRETA	LONAX		M²	1.550,00	1,54	2.387,00
13	46	LUVA RASPA C/REFORÇO 15CM	MARFRAN		PAR	60,00	13,70	822,00
13	47	SIFAO SANFONADO 50 X 1.½	BLUKIT		UN	50,00	6,81	340,50
13	48	VASSOURA NYLON MIN. 23 CM C/ CABO	3M		UN	30,00	13,07	392,10
13	49	SIFAO	BLUKIT		UN	30,00	7,26	217,80
13	50	FIO PARA MÁQUINA CORTAR GRAMA 2.0 MM	ERILON		MT	500,00	0,54	270,00
13	51	BOTA BORRACHA CANO LONGO PRETA	VONDER		PAR	50,00	34,22	1.711,00
13	52	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	VONDER		PAR	20,00	38,12	762,40
13	53	ESQUADRO ALUMINIO 14''	MISTER		UN	10,00	18,15	181,50
13	54	FELTRO P/ CALFINO 12 X20	DREYER		UN	50,00	5,54	277,00
13	55	LUVA BORRACHA FORRADA	SANRO		PAR	35,00	7,44	260,40
13	56	LUVA VAQUETA	MARFRAN		UN	200,00	18,15	3.630,00
13	57	MARTELO POLIDO 27 MM	BELLOTA		UN	20,00	24,69	493,80
13	58	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	BLUKIT		UN	20,00	8,17	163,40
13	59	VASSOURA PARA JARDIM METAL	BONAFER		UN	20,00	26,41	528,20
13	60	VASSOURA P/ JARDIM PLASTICA	BONAFER		UN	20,00	15,43	308,60
13	61	PÁ DE AÇO C/ CABO	BONAFER		UN	5,00	31,77	158,85
13	62	PICARETA C/ CABO	MINASUL		UN	5,00	49,92	249,60
13	63	CAVADEIRA TIPO BOCA DE ÉGUA C/ CABO	BONAFER		UN	5,00	68,07	340,35
13	64	CORTADEIRA C/ CABO	BONAFER		UN	5,00	32,67	163,35
13	65	CAVADEIRA SIMPLES C/ CABO	BONAFER		UN	5,00	33,49	167,45
13	66	ENXADA LARGA C/ CABO	BONAFER		UN	5,00	36,30	181,50
13	67	ELETRODO CROMO NIQUEL 3,25 MM	ELETRON		KG	6,00	190,59	1.143,54
13	68	ELETRODO K48 3.25MM	ELETRON		KG	10,00	19,06	190,60

8

13	69	PEDRA DE ESMERIL 6X3/4	NORTON		UN	5,00	23,51	117,55
13	70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	VONDER		UN	30,00	9,62	288,60
13	71	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO	MARFRAN		PAR	200,00	28,14	5.628,00
13	72	VIDRO TANSPARENTE P/ MÁSCARA DE SOLDA	WORKER		UN	50,00	2,72	136,00
13	73	COLA CONTATO 2,8 L	ALBA		UN	20,00	77,87	1.557,40
13	74	COLA BRANCA PCT 5 KG	ALBA		KG	30,00	24,05	721,50
13	75	COLHER DE PEDREIRO 9"	PACETA		UN	15,00	18,15	272,25
13	76	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	ROMACO		UN	12,00	31,31	375,72
13	77	RODA P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	METASUL		UN	12,00	50,83	609,96
13	78	ALICATE DE CORTE 6 POL	ROBUST		UN	10,00	24,51	245,10
13	79	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL	GEDORE		UN	5,00	45,20	226,00
15	1	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4 MM	MULTILIT		UN	350,00	13,34	4.669,00
15	2	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	MULTILIT		UN	450,00	44,20	19.890,00
15	3	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 4 M	MULTILIT		PAR	50,00	11,16	558,00
15	4	CUMEEIRA 20 GRAUS DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 5 M	MULTILIT		UN	50,00	31,32	1.566,00
15	5	CUMEIRA 15 GRAU DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO	MULTILIT		UN	50,00	32,29	1.614,50
15	6	TELHA FIBROCIMENTO S/ AM. 153X110 5CM	MULTILIT		UN	450,00	29,73	13.378,50
15	7	TELHA FIBROCIMENTO S/ AM. 213X110 5CM	MULTILIT		UN	450,00	38,12	17.154,00
TOTAL								202.734,33

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 202.734,33** (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

9

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

TEREZINHA ALVES TRENTO - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
3	1	CANO SOLDAVEL 20MM	krona		BR	140,00	12,64	1.769,60
3	2	CANO SOLDAVEL 25MM	krona		BR	140,00	14,46	2.024,40
3	3	CANO SOLDAVEL 32MM	krona		BR	100,00	41,76	4.176,00
3	4	CANO SOLDAVEL 40MM	krona		BR	100,00	59,88	5.988,00
3	5	CANO SOLDAVEL 50MM	krona		BR	100,00	60,10	6.010,00
3	6	CANO SOLDAVEL 60MM	krona		BR	50,00	101,50	5.075,00
3	7	REGISTRO 1400 ½"	aguia		UN	15,00	17,16	257,40
3	8	REGISTRO 1400 ¾"	aguia		UN	15,00	24,04	360,60
3	9	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	aguia		UN	15,00	38,79	581,85
3	10	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	docol		UN	10,00	81,80	818,00
3	11	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	docol		UN	10,00	34,06	340,60
3	12	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	docol		UN	10,00	34,80	348,00
3	13	REGISTRO GAVETA 1"	docol		UN	10,00	39,95	399,50
3	14	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	docol		UN	10,00	57,62	576,20
3	15	REGISTRO GAVETA ½"	docol		UN	10,00	27,11	271,10
3	16	REGISTRO GAVETA ¾"	docol		UN	10,00	28,38	283,80
3	17	REGISTRO ESFERA VS 1"	tigre		UN	10,00	31,09	310,90
3	18	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	tigre		UN	10,00	45,01	450,10
3	19	REGISTRO ESFERA VS 25MM	titre		UN	15,00	20,34	305,10
3	20	REGISTRO ESFERA VS 3/4	tigre		UN	15,00	17,92	268,80
3	21	REGISTRO ESFERA VS 32MM	tigre		UN	15,00	29,77	446,55
3	22	REGISTRO ESFERA VS 40MM	tigre		UN	15,00	37,87	568,05
3	23	REGISTRO ESFERA VS 50MM	tigre		UN	12,00	42,93	515,16
3	24	SPUD PARA BACIA SIFONADA	cipla		UN	60,00	4,61	276,60
3	25	TEE INT P/ MANG 1"	agrojet		UN	25,00	4,77	119,25
3	26	TEE INT P/ MANG 1.1/2	agrojet		UN	25,00	8,78	219,50
3	27	TEE INT P/ MANG 1/2	agrojet		UN	25,00	2,69	67,25
3	28	TEE INT P/ MANG 3/4	agrojet		UN	30,00	3,29	98,70
3	29	TEE ESGOTO 40MM	tigre		UN	30,00	2,51	75,30
3	30	TEE ESGOTO 50MM	tigre		UN	60,00	5,78	346,80
3	31	TEE ESGOTO 75MM	tigre		UN	30,00	10,57	317,10

10

3	32	TEE ESGOTO 100MM	tigre		UN	25,00	12,61	315,25
3	33	TEE ESGOTO 150MM	krona		UN	10,00	49,17	491,70
3	34	TEE ESGOTO RED 100/50MM	tigre		UN	15,00	13,38	200,70
3	35	TEE SOLDAVEL BUCHA LATAO 25 X ½"	tigre		UN	30,00	8,72	261,60
3	36	TEE SOLDAVEL BUCHA LATAO 25X3/4"	tigre		UN	30,00	9,49	284,70
3	37	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	tigre		UN	40,00	2,26	90,40
3	38	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	tigre		UN	40,00	3,80	152,00
3	39	TEE SOLDAVEL 20 MM	tigre		UN	40,00	1,01	40,40
3	40	TEE SOLDAVEL 25 MM	tigre		UN	50,00	1,04	52,00
3	41	TEE SOLDAVEL 32 MM	tigre		UN	30,00	3,19	95,70
3	42	TEE SOLDAVEL 40MM	tigre		UN	20,00	7,13	142,60
3	43	TEE SOLDAVEL 50 MM	tigre		UN	20,00	8,59	171,80
3	44	TEE SOLDAVEL 60 MM	tigre		UN	15,00	24,85	372,75
3	45	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	tigre		UN	50,00	7,52	376,00
3	46	VALVULA LAVATORIO CR	aguia		UN	30,00	16,49	494,70
3	47	VALVULA P/LAVATORIO	cipla		UN	30,00	4,34	130,20
3	48	VALVULA P/PIA	cipla		UN	30,00	12,27	368,10
3	49	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	docol		UN	5,00	102,58	512,90
3	50	SILICONE INCOLOR 280GR	brascoved		UN	20,00	15,09	301,80
3	51	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	docol/primor		UN	10,00	43,37	433,70
3	52	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	docol/primor		UN	10,00	33,89	338,90
3	53	ACABAMENTO P/ VALV CR TECLA BEGE	docol		UN	10,00	61,91	619,10
3	54	ACABAMENTO P/ VALV CROMADO	docol		UN	10,00	76,46	764,60
3	55	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	docol		UN	10,00	34,53	345,30
3	56	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	incepa/zip		UN	8,00	207,26	1.658,08
3	57	CAIXA DESC ACOPL CORES	incepa/zip		UN	8,00	234,63	1.877,04
3	58	CAIXA DESCARGA EXTERNA	cipla		UN	20,00	30,46	609,20
3	59	KIT/ACESS P/ BANHEIRO ABS CROMADO	alumasa		UN	10,00	50,88	508,80
3	60	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X ½"	tigre		UN	30,00	3,25	97,50
3	61	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	tigre		UN	20,00	12,20	244,00
3	62	TEE TRILHO ¾"	agrojet		UN	30,00	2,26	67,80
3	63	TEE TRILHO ½"	agrojet		UN	30,00	1,99	59,70
3	64	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250L 1	fibraoeste		UN	8,00	147,95	1.183,60
3	65	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	fibraoeste		UN	8,00	152,20	1.217,60
3	66	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	fibraoeste		UN	8,00	174,98	1.399,84
3	67	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	fibraoeste		UN	8,00	306,84	2.454,72
8	1	PREGO 17X27	gerdau		KG	80,00	9,75	780,00
8	2	ARAME RECOZIDO 18 "	gerdau		KG	70,00	9,90	693,00
8	3	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	pinc		UN	100,00	2,07	207,00
8	4	PREGO 12X12	gerdau		KG	50,00	12,10	605,00
8	5	PREGO 13X15	gerdau		KG	50,00	11,83	591,50
8	6	PREGO 15X21	gerdau		KG	50,00	12,37	618,50
8	7	PREGO 17 X 27 CABEÇA DUPLA	gerdau		KG	60,00	39,55	2.373,00
8	8	PREGO 18X30	gerdau		KG	60,00	10,47	628,20
8	9	PREGO 18X36	gerdau		KG	60,00	10,56	633,60
8	10	PREGO 19X36	gerdau		KG	60,00	10,38	622,80
8	11	PREGO 19X39	gerdau		KG	50,00	9,61	480,50
8	12	PREGO 20X42	gerdau		KG	50,00	9,63	481,50
8	13	PREGO 24X60	gerdau		KG	50,00	12,85	642,50
8	14	TELA VIVEIRO M ½" FIO 24 1M	morlan		MT	150,00	9,21	1.381,50
8	15	FECHADURA PORTA INTERNA	mgm		UN	30,00	33,94	1.018,20
8	16	FECHADURA BOLA CROM EXT	mgm		UN	30,00	45,78	1.373,40
8	17	FECHADURA BOLA CROM INT	mgm		UN	30,00	38,37	1.151,10
8	18	TELA 2" FIO 18 1.20 M	morlan		MT	200,00	11,06	2.212,00
8	19	TELA 2" FIO 18 1.50 M	morlan		MT	200,00	13,18	2.636,00

11

8	20	TELA 3" FIO 16 1.20 M	morlna		MT	200,00	10,92	2.184,00
8	21	TELA 3" FIO 16 1.50 M	morlan		MT	200,00	15,33	3.066,00
8	22	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	blufix		UN	300,00	0,50	150,00
8	23	FECHADURA BOLA CROMADA WC	mgm		UN	50,00	37,92	1.896,00
8	24	PARAFUSO ¼" X 30 CM C/ PORCA	blufix		UN	100,00	1,63	163,00
8	25	PARAFUSO ¼" X 35 CM C/ PORCA	blufix		UN	100,00	1,81	181,00
8	26	DISCO CORTE 09"	norton		UN	50,00	10,88	544,00
8	27	DISCO DE CORTE 7 POLEGADAS 1/16 X7/8	norton		UN	70,00	6,59	461,30
8	28	DISCO FLAP 4.1/2	norton		UN	30,00	11,62	348,60
8	29	DISCO CORTE REFRATARIO 9 POL	norton		UN	30,00	14,99	449,70
8	30	DISCO CORTE REFRATARIO 7 POL	norton		UN	30,00	11,29	338,70
8	31	DISCO CORTE INOX 4.1/2 POL	norton		UN	30,00	5,42	162,60
8	32	DISCO DE CORTE 12" PARA POLICORTE TIPO CARRINHO	norton		UN	30,00	20,86	625,80
23	1	BETONEIRA 400L C/ MOTOR 2.0 CV 4P	maqtron		UN	2,00	2.610,79	5.221,58
23	2	APARADOR CERCA VIVA GASOLINA 2T 25.4 CILINDROS	garthen		UN	1,00	795,18	795,18
23	3	ROÇADEIRA GASOLINA 52 CILINDRADAS	garthen		UN	2,00	914,46	1.828,92
23	4	PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 V BIVOLT	vonder		UN	2,00	586,58	1.173,16
23	5	FURADEIRA BAT 10,8 V	vonder		UN	2,00	364,15	728,30
23	6	LAVADORA PRESSURIZADA TIPO VAP 110/220V	vonder		UN	2,00	716,43	1.432,86
TOTAL								93.279,99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 93.279,99** (Noventa e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

D J DOS REIS E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
10	1	CIMENTO NORMATIZADO SACA C/50KG	SUPREMO/VOTORAN		SC	1.850,00	31,26	57.831,00
10	2	ARGAMASSA AC-I 20KG	VOTORAN		SC	100,00	8,93	893,00
10	3	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	VOTORAN		SC	100,00	20,54	2.054,00
10	4	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	VOTORAN		SC	100,00	26,79	2.679,00
10	5	ARGAMASSA MAXI-COLA AC-III 20KG	VOTORAN		SC	100,00	26,80	2.680,00
10	6	CAL HIDRATADO 20KG	TANCAL		SC	300,00	8,93	2.679,00
10	7	CAL VIRGEM SACO 20 KG	TANCAL		SC	100,00	8,93	893,00
10	8	MASSA FINA 18KG	HIDRA		SC	50,00	10,72	536,00
10	9	CAL PARA PINTURA C/5KG	TANCAL		SC	500,00	7,15	3.575,00
10	10	AREIA MEDIA	MINERACAO DAGOSTINI		M³	750,00	133,08	99.810,00
TOTAL								173.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 173.630,00** (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

13

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELETRO METAL FERROLINE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
12	1	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	JJ		UN	30,00	58,98	1.769,40
12	2	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	JJ		UN	30,00	58,98	1.769,40
12	3	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	JJ		UN	10,00	205,54	2.055,40
12	4	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	JJ		UN	30,00	109,03	3.270,90
12	5	RIPA 1X2 PINUS	JJ		MT	1.000,00	1,50	1.500,00
12	6	RIPA 1X4 PINUS	JJ		MT	1.000,00	2,90	2.900,00
12	7	TABUA 1X6 PINUS	JJ		MT	2.000,00	3,66	7.320,00
12	8	TABUA 1X9 PINUS	JJ		MT	2.000,00	5,36	10.720,00
12	9	TABUA 1X12 PINUS	JJ		MT	3.000,00	5,54	16.620,00
12	10	CHAPA DE MADEIRITE 12 MM	JJ		UN	50,00	46,47	2.323,50
12	11	SARRAFOS PINUS 3M	JJ		DZ	100,00	32,19	3.219,00
12	12	CANALETA MADEIRA PINUS	JJ		MT	400,00	3,40	1.360,00
12	13	MADEIRA 2"X2" PINUS	JJ		MT	500,00	2,32	1.160,00
12	14	MADEIRA 2"X4" PINUS	JJ		MT	500,00	4,47	2.235,00
12	15	FORRO MADEIRA TIPO LAMBRI PINUS	JJ		M²	250,00	11,17	2.792,50
12	16	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	JJ		UN	5,00	491,50	2.457,50
12	17	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	JJ		MT	50,00	22,34	1.117,00
12	18	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	JJ		CJ	30,00	42,87	1.286,10
12	19	CHAPA COMPENSADO 9 OU 10 MM	JJ		MT	30,00	37,53	1.125,90
12	20	CHAPA COMPENSADO 12 MM	JJ		MT	30,00	45,58	1.367,40
TOTAL								68.369,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 68.369,00** (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

14

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
16	1	CARPETE FORRAÇÃO 2MM	FINOTTATO		M²	250,00	21,06	5.265,00
16	2	PLACA CIMENTÍCIA 8MM 1,20X2,40M	BRASILIT		UN	20,00	103,80	2.076,00
16	3	PISO LAMINADO MADEIRA EUCAFLOOR PRIME	FORTHFLOOR		M²	300,00	52,87	15.861,00
16	4	PISO LAMINADO VINÍLICO 3 MM COLADO	FINOTTATO		M²	400,00	65,58	26.232,00
16	5	CARPETE TIPO FORRAÇÃO PARA CANCHA DE BOCHA – MODELO OFICIAL	TARKETT		M²	300,00	27,42	8.226,00
16	6	FORRAÇÃO VINÍLICA PARA CANCHA DE BOLÃO 4MM- COLORIDA	TARKETT		M²	200,00	33,45	6.690,00
16	7	MANTA TÉRMICA ISOLAMENTO COBERTURA – 01 FACE	ORION		M²	500,00	2,88	1.440,00
16	8	MANTA PLÁSTICA PARA SOBRE COBERTURA COM ISOLAMENTO EM ALUMINIO	WORKER		M²	500,00	10,22	5.110,00
TOTAL								70.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 70.900,00** (Setenta Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

15

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ROSANO DE ALMEIDA - MATERIAIS ELETRICOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
17	1	FITA AUTO FUSÃO 10 MT	enerbras		UN	15,00	18,10	271,50
17	2	IGNITOR	brlux		UN	100,00	10,54	1.054,00
17	3	REATOR VAPOR METALICO 250W	brlux		UN	250,00	71,86	17.965,00
17	4	REATOR VAPOR DE SODIO 400W INTERNO	brlux		UN	400,00	87,28	34.912,00
17	5	REATOR VAPOR DE SODIO 250W INTERNO	brlux		UN	450,00	72,14	32.463,00
17	6	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	conducap		MT	600,00	4,72	2.832,00
17	7	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	conducap		MT	600,00	3,03	1.818,00
17	8	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	coducabos		MT	1.000,00	1,75	1.750,00
17	9	FIO FLEXIVEL 1,5 MM2	coducabos		MT	1.000,00	0,70	700,00
17	10	FIO FLEXIVEL 10 MM2	coducabos		MT	1.000,00	4,04	4.040,00
17	11	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	coducabos		MT	1.000,00	1,02	1.020,00
17	12	FIO FLEXIVEL 6 MM2	coducabos		MT	900,00	2,53	2.277,00
17	13	BASE P/ FOTOCELULA	mapretron		UN	50,00	15,95	797,50
TOTAL								101.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 101.900,00** (Cento e Um Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

16

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 0936313329-35

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
18	1	REATOR ELETRONICO 2 X 20	BRLUX		UN	150,00	21,31	3.196,50
18	2	REATOR ELETRONICO 2 X 40	BRLUX		UN	150,00	22,07	3.310,50
18	3	REATOR V.SODIO EXT C/ B 70W	BRLUX		UN	400,00	57,09	22.836,00
18	4	REATOR V.SODIO EXT C/B 100W	BRLUX		UN	100,00	55,55	5.555,00
18	5	REATOR V.SODIO EXT C/B 150W	BRLUX		UN	100,00	56,32	5.632,00
18	6	REATOR V.SODIO EXT C/B 250W	BRLUX		UN	400,00	61,65	24.660,00
18	7	REATOR V.SODIO EXT C/B 400W	BRLUX		UN	300,00	64,70	19.410,00
TOTAL								84.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 84.600,00** (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

17

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
19	1	LAMPADA FLUORECENTE 040 W	OUROLUX		UN	70,00	5,37	375,90
19	2	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	OUROLUX		UN	250,00	19,03	4.757,50
19	3	LAMPADA MISTA 160W 220V	OUROLUX		UN	130,00	12,03	1.563,90
19	4	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W	OUROLUX		UN	300,00	17,42	5.226,00
19	5	LAMPADA C/ FILAMENTO REFORCADO 110W	OUROLUX		UN	100,00	7,82	782,00
19	6	LAMPADA C/ FILAMENTO REFORCADO 220W	OUROLUX		UN	100,00	8,38	838,00
19	7	LAMPADA SODIO METALICA 250W	OUROLUX		UN	700,00	32,29	22.603,00
19	8	LAMPADA SODIO METALICA 400W	OUROLUX		UN	500,00	43,61	21.805,00
19	9	LAMPADA COMPACTA ELETRONICA 25W	OUROLUX		UN	100,00	10,48	1.048,00
20	1	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	OUROLUX		UN	100,00	12,77	1.277,00
20	2	TOMADA SISTEMA X COMPLETA	MEC TRONIC		UN	50,00	7,83	391,50
20	3	TAPITE BIMETALICO	INTELLI		UN	150,00	3,78	567,00
20	4	TOMADA SISTEMA C/ CAIXA	MECTRONIC		UN	50,00	8,31	415,50
20	5	BRACO E LUMINARIA LM2	OLIVO		UN	150,00	147,95	22.192,50
20	6	MÓDULO DE LED 200MM COM VEDAÇÃO P/ SEMÁFORO	SARNIK		UN	50,00	166,09	8.304,50
20	7	CABO 25,00 MM2	SCABLE		UN	200,00	9,74	1.948,00
20	8	TOMADA SISTEMAX	MEC TRONIC		UN	150,00	7,92	1.188,00
20	9	TOMADA EMBUTIR	MEC TRONIC		UN	100,00	6,34	634,00
20	10	FITA ISOLANTE 10 MT	FOX LUX		UN	250,00	2,73	682,50
20	11	CAPACITOR ELETROLITICO	JL		UN	150,00	10,16	1.524,00
20	12	CANALETAS 20X50 MM	ALUMBRA		UN	100,00	21,84	2.184,00
20	13	DISJUNTOR 2X20A	FOCO		UN	80,00	18,50	1.480,00
20	14	CONTACTOR 32A	LUKMA		UN	50,00	86,00	4.300,00
20	15	DISJUNTOR 3X32A	FOCO		UN	100,00	22,99	2.299,00
20	16	RELES FOTOELÉTRICO 220 V	MARGIRIUS		UN	500,00	19,90	9.950,00
20	17	CÉLULA FOTOELÉTRICA PRESENCIAL	MARGIRIUS		UN	50,00	23,25	1.162,50
21	1	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO DE LUZ 25MM	INTELLI		UN	400,00	22,40	8.960,00
21	2	CORDAO PARALELO 2X1 ½"	SC CABLE		MT	1.300,00	1,00	1.300,00
21	3	CORDAO PARALELO 2X2 ½"	SC CABLE		MT	1.700,00	1,70	2.890,00
21	4	CORDAO PARALELO 2X4"	SC CABLE		MT	1.300,00	2,33	3.029,00

18

21	5	LÂMPADA LED 16W	OUROLUX		UN	50,00	16,12	806,00
21	6	LÂMPADA LED 18W	OUROLUX		UN	200,00	18,81	3.762,00
21	7	LAMPADA LED (BULDO) 8.5 W	OUROLUX		UN	500,00	14,78	7.390,00
21	8	LAMPADA LED (BULDO) 9W	OUROLUX		UN	400,00	9,85	3.940,00
21	9	LAMPADA LED (BULDO) 11 W	OUROLUX		UN	400,00	9,45	3.780,00
21	10	LUMINARIA LM3 PADRÃO COPEL - POLICARBONATO	OLIVO		UN	135,00	112,88	15.238,80
21	11	SPOT DUPLO COM LÂMPADA LED 11 W	OLIVO		UN	250,00	22,40	5.600,00
21	12	CALHA LED 2 X32 LED	OLIVO		UN	100,00	35,04	3.504,00
TOTAL								179.699,10

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 179.699,10** (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

19

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NERI MIGUEL SPIELMAN E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
22	1	VIDRO LISO 3.0 MM	MARIART	TEMPERA	M²	300,00	46,94	14.082,00
22	2	VIDRO CANELADO 3.0 MM	MARIART	TEMPERA	M²	250,00	51,81	12.952,50
22	3	JANELA VIDRO TEMPERADO 1,50X1,20M 8MM	MARIART	TEMPERA	UN	30,00	489,87	14.696,10
22	4	JANELA VIDRO TEMPERADO 2,00X1,20M 8MM	MARIART	TEMPERA	UN	30,00	595,96	17.878,80
22	5	PORTA DE CORRER VIDRO TEMPOERADO 2,00X2,10M 10MM	MARIART	TEMPERA	UN	10,00	1.255,36	12.553,60
22	6	PORTA DE ABRIR VIDRO TEMPERADO 0,80X2,10M 10 MM	MARIART	TEMPERA	UN	10,00	578,42	5.784,20
22	7	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM PARA JANELAS PRONTAS TAMANHOS DIVERSOS	MARIAR	TEMPERA	M²	80,00	159,74	12.779,20
22	8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA JANELAS PRONTAS TAMANHOS DIVERSOS	MARIART	TEMPERA	M²	80,00	152,32	12.185,60
22	9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM PARA PORTAS PRONTAS DIVERSOS TAMANHOS	MARIART	TEMPERA	M²	50,00	279,76	13.988,00
TOTAL								116.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 116.900,00** (Cento e Dezesseis Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

20

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 075/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDOA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com lote de ampla concorrência e lote exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
24	1	PAVER DE CONCRETO 35 MPA 4 CM	MARJON	PAVIMENTAÇÃO	M²	3.000,00	33,94	101.820,00
24	2	PAVER DE CONCRETO 35 MPA PODOTÁTIL 4 CM	MARJON	PAVIMENTAÇÃO	M²	300,00	37,94	11.382,00
24	3	PAVER DE CONCRETO 35 MPA DIRECIONAL 4 CM	MARJON	PAVIMENTAÇÃO	M²	300,00	37,94	11.382,00
24	4	EXTENSOR/ACABAMENTO SUPERIOR DE MEIO FIO DE CONCRETO 0,80M0,30MX006M	MARJON	PAVIMENTAÇÃO	UN	1.500,00	38,94	58.410,00
25	1	MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 40CM PARA PALNTIO DE ÁRVORES	MARJON	MEIA MANILHA	UN	400,00	34,99	13.996,00
25	2	MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 60CM PARA PALNTIO DE ÁRVORES	MARJON	MEIA MANILHA	UN	150,00	59,99	8.998,50
25	3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO DE 40 CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	1.000,00	54,99	54.990,00
25	4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO DE 30CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	200,00	15,00	3.000,00
25	5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO DE 60CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	800,00	89,99	71.992,00
25	6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO DE 80CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	300,00	164,97	49.491,00
25	7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO DE 100CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	150,00	281,62	42.243,00
25	8	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-1 DIÂMETRO DE 100CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	80,00	369,94	29.595,20
25	9	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2 DIÂMETRO DE 100CM - NORMATIZADO	MARJON	MANILHA	UN	80,00	389,90	31.192,00
26	1	CONCRETO USINADO 15 MPA ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE ENSAIOS	MARJON	CONCRETO BETUMINOSO	M³	150,00	320,00	48.000,00
26	2	CONCRETO USINADO 20 MPA ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE ENSAIOS	MARJON	CONCRETO BETUMINOSO	M³	200,00	345,00	69.000,00
26	3	CONCRETO USINADO 25 MPA ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE ENSAIOS	MARJON	CONCRETO BETUMINOSO	M³	250,00	360,00	90.000,00

21

26	4	CONCRETO USINADO 40 MPA ENTREGUE NA OBRA INCLUSIVE ENSAIOS	MARJON	CONCRETO BETUMINOSO	M³	200,00	385,00	77.000,00
TOTAL								772.491,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 772.491,70** (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 081/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICIPIO, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

LUCAS CESAR MINOTTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CAMA ELÁSTICA MEDINDO 3,05 X 3,05 MTS	Henri Tampolin		UN	10,00	86,37	863,70
1	2	PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL MEDINDO 2,00 X 2,00 MTS	Play Park		UN	10,00	86,38	863,80
1	3	PISCINA DE BOLINHA MEDINDO 2,00 X 2,00 MTS	Play Park		UN	10,00	86,38	863,80
1	4	CASTELINHO BABY MEDINDO 1,5 X 1,5 MTS	Mundi Toys		UN	10,00	105,57	1.055,70
1	5	CASTELINHO GIGANTE MEDINDO 3,00 X 3,00 MTS	Mundi Toys		UN	10,00	134,37	1.343,70
1	6	MINI TOURINHO INFLÁVEL 3,00 X 3,00 MTS	Play Park		UN	10,00	134,37	1.343,70
1	7	CHUTE A GOL INFLÁVEL MEDINDO 5,00 X 3,00 MTS	Play Park		UN	10,00	134,37	1.343,70
1	8	TOBOGÃ BABY MEDINDO 2,5 X 3,5 MTS	Play Park		UN	10,00	182,35	1.823,50
1	9	TOBOGÃ TRADICIONAL MEDINDO 5,00 X 3,00 MTS	Play Park		UN	10,00	278,33	2.783,30
1	10	TOBOGÃ JACARÉ MEDINDO 5,00 X 3,00 MTS	Play Park		UN	10,00	278,33	2.783,30
1	11	CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL (MULTIATIVIDADES) MEDINDO 8,00 X 2,5 MTS	Play Park		UN	10,00	374,30	3.743,00
1	12	SELVA MÁGICA (MULTIATIVIDADES) 5,00 X 3,00 MTS	Play Park		UN	10,00	374,30	3.743,00
1	13	QUADRA DE FUTEBOL INFLÁVEL MEDINDO 8,00 X 4,00 MTS	Play Park		UN	10,00	374,30	3.743,00
1	14	TOURO MECÂNICO MEDINDO 5,00 X 5,00 MTS	Play Park		UN	10,00	470,28	4.702,80
TOTAL								31.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada a Rua Vereador José Ayres de Oliveira, n° 986, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-240, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO PEREIRA MARREIROS**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 908.375.687-49 e portador da cédula de identidade nº 067.82758-4-SSP/RJ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 162.240,00** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **27 de fevereiro de 2019.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 16.918.124/0001-90, situada a Rua das Perobas, n° 126, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-170, neste ato representada pelo Sr. **NERI MIGUEL SPIELMAN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 787.211.489-53 e portador da cédula de identidade nº 5.811.051-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 212.527,07** (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sete Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias.**

DATA DA ASSINATURA: **01 de março de 2019.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

No dia 27 de fevreiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa vencedora, **PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ 03.019.947/0001-32, com valor global de **R$ 162.240,00** (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.**

No dia 01 de março de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR**, em favor da empresa vencedora, **NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.918.124/0001-90, com valor global de **R$ 212.527,07** (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sete Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Melhoramento Educacional do Trabalho do Aprendiz – META de Laranjeiras do Sul.
CNPJ:	21.838.598/0001-62
Endereço:	Rua Coronel Guilherme de Paula, 1020 – Centro – Laranjeiras do Sul-Pr
Objeto Proposto:	O **Termo de Fomento,** tem por objeto o repasse de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR nº 081/2016. A Entidade parceira deverá oferecer o Curso de Auxiliar Administrativo, para adolescentes de 15 a 17 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas, sendo 02 (duas) horas semanais e 08 (oito) horas mensais, por 18 (dezoito) meses, sendo que o Termo de Fomento deverá determinar todas as obrigações dos parceiros conforme estabelecido na Deliberação CEDCA/PR nº 081/2016.
Vigência:	30/10/2020
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	A Entidade Melhoramento Educacional e do Trabalho do Aprendiz - META de Laranjeiras do Sul, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

NOME	MATR	LOTAÇÃO	FG	ENCARGOS ESPECIAIS
Adilson dos Santos Vainer	17728-1	Secretaria Municipal de Fazenda	FG-08	Além das atividades normais do Cargo de Provimento Efetivo será responsável por: 1- Regulamentar, fiscalizar, expedir instruções operacionais e controlar permanentemente a prestação do serviço funerário; 2- Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos requerentes, cientificando-os das providências tomadas; 3- Cumprir e fazer cumprir as disposições do serviço, aplicando as penalidades legais; 4- Autorizar inumações, traslados e exumações, bem como aprovar projetos e licenciar a construção de jazigos, mausoléus e congêneres, mediante o pagamento das respectivas taxas; 5- Cadastrar e triar os enterros gratuitos e encaminhá-los para as funerárias, distribuindo-os equitativamente, em sistema de rodízio próprio; 6- Efetuar pesquisas, levantamentos, estudos e avaliações e implementar melhorias com vistas a ampliar a qualidade na prestação do serviço funerário; 7- Homologar, fixando em Decreto as tarifas a serem praticadas pelas concessionárias pelos serviços prestados, bem como seus reajustes e atualizações, mediante análise de planilha de custos, revisando os valores em consonância com o equilíbrio econômico-financeiro da empresa e considerando o caráter público do serviço; 8- Intermediar conflitos entre usuários e concessionárias e 9- Disciplinar o uso de salas velatórias (capelas mortuárias), tanatórios e dos demais serviços funerários.

C.M.D.C.A.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei Municipal 029/2010 de 27 de maio de 2010 que dá nova redação à lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Laranjeiras do Sul;

Considerando a Resolução CMDCA nº 003/2011 que dispõe sobre o Registro de Entidades que executam Programas e Serviços de proteção e/ou socioeducativo no município de Laranjeiras do Sul, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida na data de 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de registro da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR – com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, Curitiba/Pr, com escritório regional em Guarapuava/Pr, na Rua Capitão Rocha, nº 2075, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-80, **devido ao fato da referida instituição não atender ao requisito estabelecido pela Resolução CMDCA Nº 003/2011 em seu artigo 2º:**

> (...) As Entidades Não-Governamentais com sede em outros municípios poderão solicitar seu Registro **desde que seus Programas e Serviços sejam executados no município de Laranjeiras do Sul,** apresentando o Atestado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de origem.

Art. 2º - Indeferidas as solicitações, as Entidades Governamentais e Não-Governamentais poderão interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência do indeferimento.

Parágrafo Único: Os recursos interpostos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento dos mesmos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

C.M.D.C.A.

Art. 3º - O CMDCA reconhece o registro das seguintes instituições e serviços:

Nº REGISTRO	ENTIDADE
001 GOV.	Centro de Socioeducação - CENSE
002 GOV.	Centro da Juventude
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
003	Centro de Meninas e Meninos Integrados na Comunidade – CEMMIC
006	Serviço de Obras Sociais – SOS
013	Instituto de Assistência Social e Saúde São José
017	APMF – Colégio Estadual Vila Industrial
018	APMF – Centro de Educação Infantil Adelina Dutra Boeira
020	Melhoramentos Educacionais do Trabalho do Aprendiz – META
021	APMF – Centro de Educação Infantil Jardim Alvorada
022	APMF – Escola Municipal Valdemar Boeira
023	APMF – Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
024	APMF – Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves
025	APMF – Centro de Educação Infantil Divina Providência
027	APMF – Colégio Estadual Floriano Peixoto
028	APMF – Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck
029	APMF – Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia
030	APMF – Escola Municipal Aluísio Maier
031	APMF – Escola Municipal Água Verde
032	Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul – TULS

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro 2019.

Priscila Baptistel
Priscila Baptistel
Vice-presidente CMDCA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ Nº 30.025.239/0001-87 – Fone (42)3635-8100
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS - FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2018 DE 06/07/2018.

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul – PR, atendendo ao que dispõe na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e, de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 da mesma Lei; elabora o presente parecer referente ao **6º (sexto) Bimestre (Novembro e Dezembro 2018);** qual tem como objetivo custear as despesas e receitas do Setor Educacional. Os valores mencionados no balancete, estão sendo creditados no Banco do Brasil S/A – agência 0734-X.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização do Fundo, no período Novembro e Dezembro/2018; qual será realizado com base na legislação vigente; em especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB; este conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao **6º (sexto) Bimestre/2018.**

È o Parecer.

Laranjeiras do Sul – Pr., 28 de Fevereiro de 2019

GILSON FERREIRA CELLA
Representante Poder Executivo Municipal

GIANA FRANCO DE ANDRADE
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

HAMILTON DA PAZ
Representante dos Técnicos Administrativos

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ Nº 30.025.239/0001-87 – Fone (42)3635-8100
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CAROLINE MULLER UBINSKI
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

MARILDA DE MATOS ANDRADE
Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

EDIMARI SCHOROEDER
Representante dos Pais de Alunos (APMF) - PRESIDENTE

CLAUDIOMIRO MENDES
Representante dos Pais de Alunos (APMF)

SUELI MENDES DOS SANTOS
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

HELEN CRISTIANE LIMA DA CRUZ
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

SUHELEN PEPPES PAVAN
Representante do Conselho Municipal de Educação

ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA
Representante do Conselho Tutelar

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora **LUCIANE DOMBROVSKI,** RG 8.191.570-9 e CPF 036.999.039-07, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Licença Maternidade de 180 dias** conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 25/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA Nº 021/2019.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º Designar a servidora Efetiva, **IRACEMA DE FATIMA MACHADO OLIZEVSKI** Portadora do RG nº 9.682.971-0 e inscrita no CPF n.º 052.446.079-52, para ocupar o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado (CMEI).

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário, com efeito retroativo de 28/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA
DATA: 01/03/2019

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2019, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 27 de fevereiro de 2019, Edição 3093 pág. 4 A.
ONDE SE LÊ:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2019

LEIA-SE:
DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2019

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 01 de Março de 2019.

Rodrigo Gonçalves De Jesus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Portaria Nº 002/2019

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Estabelece:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de março de 2019, dia que antecede o Feriado do dia 05 de março de 2019, Carnaval, retornando as atividades normais no dia 06 de março de 2019, à partir das 13:00 horas.

Art.2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 01 Março de 2019.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

Rua Duque de Caxias, 50 – Centro Fone: 42-3618-1006 - Virmond - Paraná. – 85390-000 CNPJ: 95.587.689/0001-09
E-mail: camaravirmond@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde do município de Virmond, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal Nº 026/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do município para o dia 14 de março de 2019 das 13 às 17h.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será:

Saúde Mental: A importância em falar sobre esse assunto.

Artigo 4º - A conferência de Saúde será realizada no Clube da Terceira Idade Viver Bem.

Artigo 5º - A conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Inácio Waczak
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Daniel Waczak
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND – RUA VICENTE MIERZVA, 615

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 01/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de medicamentos para o incentivo de atenção básica aos povos indígenas, com recurso do Plano de Aplicação do Ministério da Saúde - IAB-PI/SESAI/DSEI, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:
ITENS: 1, 8, 12, 13, 18 e 19 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com o valor total de **R$ 14.827,30** (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos);
ITENS: 2, 3, 5, 14, 21, 25, 27, 28 e 29 - CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, com o valor total de **R$ 11.756,50** (Onze Mil, Setecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos);
ITENS: 4, 10, 11, 15, 16, 20, 23 e 26 - FERNAMED LTDA - EPP, com o valor total de **R$ 10.326,00** (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais);
ITENS: 6, 7, 9, 17, 24 e 30 - F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 05 de Março de 2019 (carnaval),

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica considerado Recesso os dias 04, 05 e 06 do mês de Março de 2019, em todas as repartições publicas do Município de Foz do Jordão, com exceção daquelas que o trabalho não possa ser interrompido.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 01 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 03/2019

Termo Aditivo nº. 03/2019, ao Contrato nº 01/2016, visando a prestação de serviço técnico na área de áudio e vídeo da Câmara Municipal, com carga horária de 20 horas semanais e 80 mensais, para o período de 18 meses que fazem entre si a Câmara Municipal de Pinhão e Clevison Nunes dos Santos

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor Rodrigo Dellê Lima,** Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 682.135.149-04 Pr., e CPF/MF 4.752.347-8, a seguir denominada **Contratante,** e Clevison Nunes dos Santos, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 18.206.600/0001-76, a seguir denominada **Contratado,** situada na Rua Antonio Tussulini, nº 186, Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio administrador, Senhor Josue Clevison Nunes dos Santos, CPF/MF 985.095.199-00, e RG 5371179-0 PR, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo 03/2019, ao Contrato nº. 01/2016, tem por objeto prestação de serviço técnico na área de áudio e vídeo da Câmara Municipal, nas sessões e outros eventos, com carga horária de 20 horas semanais e 80 mensais, para o período de 18 meses a contar da data desse aditivo. Na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente a modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação de serviço ora contratado, a **Contratante** pagará a **Contratada,** o valor de R$ 1.065,61 (mil e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais. Reajuste conforme IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Aditivo terá vigência 18 (dezoito) meses.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pinhão, 01 de março de 2019.

RODRIGO DELLÊ LIMA
CONTRATANTE

CLEVISON NUNES DOS SANTOS
CONTRATADO

TADEU LUIS KOMAR
TESTEMUNHA

CÍNDAMIR CAMARGO DE FREITAS
TESTEMUNHA

AV. HIPÓLITO AIRES DE ARRUDA, 28 - **TEL./FAX:** ao **3677-8100 / 3677-8104** - BAIRRO LINDOURO - CEP 85170-000
PINHÃO - PARANÁ - E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

---

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 041/2019
DATA: 01/03/2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros governamentais e da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2019/2021, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
- Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: **Ivana Mara de Oliveira**
Suplente: **Jocelia Aparecida Costa**
- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Rafaela Padilha Burko**
Suplente: **Beraldo Nunes do Amaral**
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: **Neuza Maria Amaral Camargo Almeida**
Suplente: **Marli de Fátima Farias**
- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **Madalena Zanardin**
Suplente: **Iara Aparecida De Oliveira**
- Secretaria Municipal de Administração:
Titular: **Adelar França Caldas**
Suplente: **Elias Prestes**
- Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: **Carlos Alberto Passos Ferreira**
Suplente: **Vivian Cristiane Kempf Machado**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
- PROVOPAR:
Titular: **Ana Maria Furquim Da Silva**
Suplente: **Silvania Cleusa Lucht**
- Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN:
Titular: **Jorge Nei Neves**
Suplente: **Silvana De Fátima Neves**
- Associação da Terceira Idade:
Titular: **Silma Aparecida Rocha Dellê**
Suplente: **Jardelino de Lima**

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV:
Titular: **Maria Das Graças de Deus**
Suplente: **Roselmira da Silva Santos**
- Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV:
Titular: **Dorair Rocha Mendes**
Suplente: **Maria Marli Camargo**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE:
Titular: Conselho Regional de Nutrição – Suplente: Conselho Regional de Psicologia:
Titular: **Simone Marques Teixeira**
Suplente: **Ricardo Correia De Almeira**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 222/2016, de 29 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO- TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019

Parecer Jurídico Nº 032/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CTC – CENTRAL D TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NO IMÓVEL SANTO ANTONIO
EM FAVOR DE:
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS AMIGAS
CNPJ: 27.917.888/0001-88

Valor Total: R$ 306.720,00 (Trezentos e Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos XXVII da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 01 de março de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 118/2019

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes a dois acidentes de trânsito, um ocorrido no dia 23 de Janeiro de 2019, envolvendo veículo oficial e um veículo particular, e o segundo acidente ocorrido no mês de Dezembro, onde o veículo bateu em um muro localizado no Bairro Vila Caldas, conforme consta nos documentos anexos ao processo.

MEMBROS: Antonio Arino Kirschibaner **(Presidente)**
Ivo Hoffmann
Robson do Bonfim Ribas

Pinhão, 28 de Fevereiro de 2019.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, **PEDREIRA SANTIAGO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, localizada à Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho/PR, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM 400 M² E RECAPE EM CBUQ COM 2.080 M². TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.480 M², CONTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PLACA DA OBRA. PAVIMENTAÇÃO COM: ATERRO COM MATERIAL DE CANTEIRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, SUB-BASE EM MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, CAPA EM CBUQ COM ESP. DE 4,0CM E RECAPE COM: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, REPERFILAMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C E CAPA EM CBUQ, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM CONCRETO ESP. 5,0CM, CALÇADAS EM PAVER ESP. 6,0CM E 8,0CM, MEIOS-FIO COM SARJETA E GUIA REBAIXADA, PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DRENAGEM INCLUINDO ESCAVAÇÃO, REATERRO, TUBOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE LIGAÇÃO, ENSAIOS DA BASE E DO PAVIMENTO. TRECHOS: • RECAPE ASFÁLTICO NA RUA XV DE NOVEMBRO (ENTRE A RUA MARTINHO PEREIRA E RUA ALEXANDRE NESTOR); • PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NAPOLEÃO PADILHA (ENTRE A RUA SETE DE SETEMBRO E FIM DA RUA).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supracitado para 30/06/2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem justos e acertados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 07 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CÉZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MOISES GASPERIN
CPF: 518.634.809-00
Representante da contratada

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração

EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO N.º 005/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado do Carnaval dia 05/03/2019, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de Carnaval do dia 05/03/2019, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho – Estado do Paraná, nos dias 04/03/2019 e 06/03/2019, voltando ao expediente normal dia 07/03/2019.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de março de 2019.

Publique-se.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente da Mesa Diretora

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 998 - Decreto nº 11/2019 de 01/03/2019		Escopo	Nº	Ano
Lei: 985 Lei ordinária		Créditos Adicionais	780	2019

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações		60.212,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	10.000,00	
03.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Abertura		
04.122.0402.2012	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
610 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	212,00	
03.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Abertura		
04.122.0402.2012	Manutenção Departamento de Material e Patrimônio			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
620 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
680 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
690 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	7.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
700 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
710 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
720 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	7.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
730 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00	
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
04.122.0402.2013	Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
740 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		60.212,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.361.1201.1093	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1615 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Especial	Superávit Financeiro			358.600,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		358.600,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.361.1201.1093	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1615 00142	Transferências de Outros Programas FNDE PAR ONIBUS ESCOLAR			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	60.212,00	60.212,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	60.212,00	60.212,00
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	358.600,00	358.600,00

Emitido por: HILARIO CZECHOWSKI, na versão: 55217 01/03/2019 09:16:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 010
DATA: 01/03/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 779, de 22/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0802-6051 Ações de Assistência a Criança e Adolescente
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00880 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 011
DATA: 01/03/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 780, de 22/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e doze reais) na seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201-1093 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 60.212,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00142 358.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior no valor de R$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) e o cancelamento de dotações no valor de R$ 60.212,00 (sessenta mil duzentos e doze reais), todas especificadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 012
DATA: 01/03/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 783, de 22/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0802-6094 Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Conselho Tutelar
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00793 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 013
DATA: 01/03/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 784, de 22/02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-1095 Aquisição de Veículo Adaptado para pessoas com Deficiência
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00792 240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 007
DATA: 01/03/2019

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 05 de março (carnaval) e 06 de março (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 008
DATA: 01/03/2019

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, que será realizada no dia 27 de Março de 2019, a partir das 13h00min, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, cujo tema será: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas".**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 009
DATA: 01/03/2019

Súmula: Convoca a 10ª Conferência de Saúde do Município.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1°. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2°. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 10/04/2019, as 08h.

Art. 3°. O tema central da Conferência será: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento.

Art. 4°. A Conferência de Saúde será realizada no Centro da Juventude.

Art. 5°. A Conferência será presidida pela Secretária de Saúde e Comissão Organizadora.

Art. 6°. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO Nº: 37/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 04 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado de Carnaval 05 de Março de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 04 de março de 2019 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, devido ao feriado de Carnaval, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 01 de março de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2016

Balanço Anual

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste

Página: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		105.520,10	199.438,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		105.520,10	199.438,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		105.520,10	199.438,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		185.647,08	175.962,58
IMOBILIZADO		185.647,08	175.962,58
BENS MÓVEIS		185.647,08	175.962,58
TOTAL		291.167,18	375.400,69

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		643.279,92	314.884,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		72.063,83	59.620,51
PESSOAL A PAGAR		40.514,91	40.514,91
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		31.549,02	19.105,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		358.064,11	170.790,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		358.064,11	170.790,25
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		213.151,88	84.473,74
VALORES RESTITUÍVEIS		213.151,88	84.473,74
TOTAL DO PASSIVO		643.279,92	314.884,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(352.112,74)	60.516,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(417.248,93)	(106.422,19)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.136,19	166.938,38
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(352.112,74)	60.516,19
TOTAL	291.167,18	375.400,69

ATIVO FINANCEIRO	105.520,10	199.438,11	PASSIVO FINANCEIRO*	647.902,92	314.687,50
ATIVO PERMANENTE	185.647,08	175.962,58	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				(356.735,74)	60.513,19

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2016

Balanço Anual

Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	(519.279,10)	(239.429,75)
2	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	(3.650,79)	(3.650,78)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
315	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(27.580,60)	27.637,53
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	29,48	29,48
495	Atenção Básica	8.098,19	99.964,14
TOTAL		(542.382,82)	(115.449,39)

Notas Explicativas

-

FRANK WILLIAN SOUZA
CPF 066.135.849-67
CRC.067514/O-2
Contador

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com as efetivas necessidades de medicamentos éticos e genéricos com entrega direta ao paciente mediante prescrição médica e autorização da Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devendo os mesmos serem executados em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais condições seguintes e anexos do presente edital.

- Data de Abertura: 22/03/2019.
- Credenciamento: Até 08:30 horas
- Horário da disputa: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br e no setor de Licitações II, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2019/PMQI

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de **PREGÃO ELETRÔNICO** empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde e do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu e serão utilizados conforme dotação junto às Secretarias do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 13 horas e 30 min do dia 21/03/2019.
- As propostas recebidas serão abertas às 13 horas e 30 min do dia 21/03/2019.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 15:00 horas do dia 21/03/2019.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8215, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de materiais de construções em geral, visando o atendimento das necessidades junto os diversos setores da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná..

- **As propostas serão recebidas até às 13 horas e 30 min do dia 25/03/2019.**
- **As propostas recebidas serão abertas a partir das 13 horas e 30 min do dia 25/03/2019.**
- **O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 25/03/2019**.

Horário de Brasília
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 01 de março de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional e show de entretenimento para as mulheres do Município de Três Barras do Paraná, a ser realizada na data de 08/03/2019, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
ITAMAR VICENTE RIBEIRO & CIA LTDA – CNPJ nº 11.667.166/0001-82.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 28/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional e show de entretenimento para as mulheres do Município de Três Barras do Paraná, a ser realizada na data de 08/03/2019, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
PARTES:	Município de Três Barras do Paraná e Itamar Vicente Ribeiro & CIA LTDA
FUNDAMENTO:	Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 10/2019
VALOR:	R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA ASSINATURA:	28 de fevereiro de 2019.

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 46-N, fls. 024/028, em data de 03/12/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.251 **em que é requerente: SEBASTIÃO DA SILVA THIBES**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da C.I. nº 5.901.444-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 213.991.409-06, residente e domiciliado na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Bairro Centro, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 955,14m²** (novecentos e cinquenta e cinco metros e catorze centímetros quadrados), situado no Lote nº 23, da Quadra nº 02, do Loteamento SEDE, no município de Goioxim-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 27 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

SOCIEDADE RURAL GUARAPUAVA

Edital nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Eleição de Nova Diretoria – Biênio 2019/2020

A Diretoria da Sociedade Rural Guarapuava, através de seu Presidente **Sr. Denilson Baitala**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que rege o Estatuto desta Entidade, **CONVOCA** os Membros da Diretoria e Quadro de Associados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no **Parque de Exposições Lacerda Werneck**, nesta cidade, **no dia 26 de março de 2019, às 19:00 hrs**. em **primeira chamada** (com a presença mínima da metade mais um dos associados com direito a voto) e em **segunda chamada**, convocação às **19:30 hrs**. (com qualquer número).

Para deliberar a seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de Contas do Exercício de 2018 com Apresentação de Balanço Contábil e Parecer do Conselho Fiscal;

2º - Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Consultivo **(as chapas que desejam concorrer a Eleição deverão ser completas para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Suplentes e Conselho Consultivo, devendo ser entregues sob protocolo na Secretaria da Sociedade Rural, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da Assembléia Geral de Eleição)**. Poderão participar das chapas os associados em dia com suas obrigações com a Sociedade Rural Guarapuava, fazendo parte do quadro associativo no mínimo 06 meses;

3º - Assuntos Gerais.

Guarapuava (PR), 01 de março de 2019.

DENILSON BAITALA
DIRETOR PRESIDENTE

Parque de Exposições Lacerda Werneck - Cx.Postal 271 - Tel. (42) 3622-6322 - Fax (42) 3623-3896
Cep 85070-565 - Guarapuava - Paraná - Brasil - srguarapuava@acig.com.br

---

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 22 de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabeliã Sabrina de Fatima Mathias do Prado, do Tabelionato deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 93-N, fls. 271/279, em data de 22/11/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 24.219 **em que é requerente: AGNALDO ELON DISARZ**, médico, portador da C.I. nº 3.344.117-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.453.029-04 e seu cônjuge **FLAVIA MARIA ALCARDE DISARZ**, designer, portadora da C.I. nº 27.803.170-5/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 258.336.808-75, casados pelo regime de separação de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alameda Doutor Octavio Pinheiro Brisolla, nº 1140, no município de Bauru-SP. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Cantagalo-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 2.626,70m²** (dois mil e seiscentos e vinte e seis metros e setenta centímetros quadrados), situado no Imóvel denominado CANTAGALO, entre as ruas João Inácio Fagundes e Floriano Peixoto, anexo a Vila Dariana, no município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 27 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: riquedas@visaonet.com.br

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 525

NEURACI ANACLETO SCHAEDLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR./ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventuária da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **Araupel S.A, (CNPJ/MF nº.87.102.810/0001-37), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Câmara nº.243 6º andar, Porto Alegre – RS**, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 525 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no perímetro Urbano do Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular do imóvel confrontante:

- **Lote nº.13** da **Faixa Comercial "B"** do Loteamento **Tarumã**, Município e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR; de propriedade **Adelma Jahn Mergen,** (RG-6.378.690-0-PR./ CPF-937.825.199-49), brasileira, viúva, agricultora aposentada, residentes e domiciliados na Linha Tapuí, neste município. matriculado sob **nº.8.486** Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu – PR 26 de Fevereiro de 2019

Neuraci Schaedler
Titulo de Nomeação nº.250/89
OFICIAL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: riquedas@visaonet.com.br

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEDLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº.6.766 de 19.12.79 para o registro do **"LOTEAMENTO NINA"**. A área de **95.143,80m²**, sendo **61.378,25m² de Área total dos lotes, 4.252,00m² Área total institucional** e **29.240,55m² Área total das ruas e passeios,** totalizando 240 (duzentos e quarenta) lotes, distribuídos em 14 (quatorze) quadras, enumeradas de 368 a 381, localizado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente matriculado sob **nº.16.203**, do Livro 2-RG, deste Ofício. Propriedade de **AJS Empreendimentos Ltda** (CNPJ-28.620.252/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dr. Arnaldo Busato nº.115, sala 8F, Dois Vizinhos – PR; conforme **Decreto nº.545/2019 de 04-01-2019**, assinado pela Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu-PR., Marlene Fátima Manica Revers. os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da Lei Federal 6.766/79. Serão registrados se nenhum interessado os impugnarem no prazo de **15 DIAS**, contados da última publicação do presente Edital.

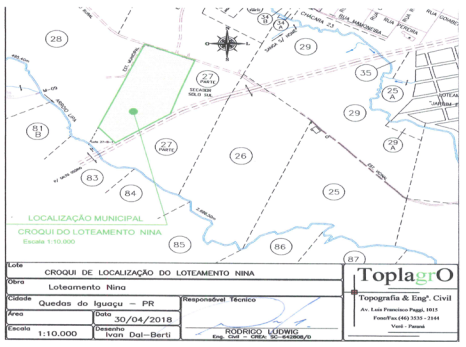

Quedas do Iguaçu-PR, 21 de Fevereiro de 2019.

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIAÇU — ESTADO DO PARANÁ
Registro Geral de Imóveis
Vera Maria Maranhão Bernardo
OFICIAL

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Título do Protocolo n.,ºs **65.440 e 65.443 de 25/02/2019**.
Requerentes: **Guilherme Ferreira Lieber,** portador da CI RG n.º 2.140.378-PR e CPF 453.005.189-72, e sua mulher **Ivete Maria de Oliveira Tonet Lieber,** portadora da CI RG n.º 1.955.669-PR e CPF 757.450.389-34, brasileiros, casados, agropecuaristas, residente e domiciliados na Rua José Humberto Fernandes, centro, em Guaraniaçu-PR., (proprietários dos imóveis das **Ms. 7.736 e 7.328** Livro 02 Registro Geral deste Ofício).
Notificada: **JUDITH BELO,** brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI RG n.º 4.702.359-9, residente e domiciliado em local incerto e não sabido. **(Adquirente da fração de 25% do imóvel da M 7.469 por Formal de Partilha do Espólio de FRANCISCO BELLO, CPF 336.263.599-72 – ainda pendente de registro na matrícula).**
Assunto – Averbação de Georreferenciamento nos imóveis das Ms. 7.736 e 7.328 deste Serviço Registral. (Decreto Lei 4.449/2002; 5.570/2005; art. 212 e .213 da Lei 6.015/73)
Segundo as atribuições conferidas pelos artigos nºs 212 e 213 II da Lei 6.015/73, Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, bem como requerido pelos requerentes, que protocolizaram nesta Serventia título para averbação de georreferenciamento, envolvendo os imóveis das Ms. 7.736 e 7.328 deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos nºs 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei 6.015/73, dos Decretos Lei 4.449/2002; 5.570/2005, da 3.ª Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, Instrução Normativa n.º 77 de 23/08/2013 e Portaria 486 de 02/05/2013.
Tendo em vista que Vossa Senhoria, é co-titular/responsável pelo imóvel confrontante (M. 7.469, constituída pelo LOTE 80, GLEBA 16 do IMÓVEL CATANDUVAS, localizado no Município e Comarca de Guaranaiçu-PR)) e, não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, Vossa Senhoria **FICA NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados pelo Engenheiro Florestal Jeferson Ricardo Secchi, CREA-PR sob 73303/D, ART 20180043890-PR, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, **impugnar** fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação do georreferenciamento.
Portanto são três opções que a lei confere ao notificado:
1. impugnar fundamentadamente;
2. anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo e Declaração de anuência depositados nesta Serventia), reconhecer a assinatura e caso, não reconheça a assinatura, deve informar a Registradora, qual a Serventia Notarial tem o seu cartão de assinatura para o reconhecimento; ou
3. deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Guaranaiçu, 27 de fevereiro de 2019.

Vera Mª Maranhão Bernardo
VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO
Registradora

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019-PMC

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 06/2019-PMC, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE RELATORIO DE SONDAGEM PARA A INTERVENÇÃO DENOMINADA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA NO DISTRITO DO CAVACO, CONTENDO A PLANTA DO LOCAL DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM, MINIMO 5 FUROS** e Adjudica o objeto a empresa: GEOLOC LOCAÇÕES E SONDAGENS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 18.703.275/0001-57, pelo valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Cantagalo, 01 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019-PMC

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 07/2019-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS e Adjudica o objeto a empresa: **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, no valor total de R$ 17.104,00 (dezessete mil cento e quatro reais).

Cantagalo, 01 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo, PR, 19/02/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo/PR.

PORTARIA Nº 05

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o processo licitatório pregão nº34/2018, considerando a Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 e demais dispositivos legais aplicáveis ao processo licitatório, bem como o que dispõem sobre a competência para instaurar processo administrativo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: **ERDERTON MAGALHAES DE LARA**, Procurador Jurídico, **LUCAS DE ABREU**, Inseminador, **CLEVERTON GUSTAVO SEMCHENCHEN**, Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades por possíveis faltas cometidas no cumprimento na integra do previsto no contrato objeto do pregão nº 34/2018, bem como os fatos conexos apontados no parecer 01/2018 do Legistativo Municipal, e mais os que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 06/2019-PMC

OBJETO: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 879585/2018/MAPA/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, CEP. 85.160-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, JAIR ROCHA DA SILVA.

CONTRATO Nº 07/2019.
CONTRATADA: FINARDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. - ME.
CNPJ: 08.916.129/0001-56.
VALOR CONTRATUAL: R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 08/2019.
CONTRATADA: ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME.
CNPJ: 19.138.457/0001-95
VALOR CONTRATUAL: R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2019 A 27/02/2020.
Assinatura: 28 de Fevereiro de 2019.
FORO: COMARCA DE Cantagalo – Paraná

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 06/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 06/2019-PMC** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 879585/2018/MAPA/CAIXA**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- ALGOR METALÚRGICA LTDA- EPP vencedora no Lote 01 - Item: 03; perfazendo um total de R$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).
- FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME vencedora no Lote 01 - Itens: 01 e 02; perfazendo um total de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

Cantagalo, 28 de Fevereiro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 07/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 07/2019- PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:
- ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME -vencedora no Lote 01 - Item: 01; perfazendo um total de R$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).

Cantagalo, 01 de Março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

editorial

Vamos conhecer nossa região?

Enquanto alguns municípios, principalmente do Litoral do Estado, atraem foliões com desfiles de rua, shows e trios elétricos, outros apostam nas belezas naturais e turismo de aventura para conquistar visitantes nesta época. Já outros, querem mesmo é aproveitar a data para descansar.

O governo do estado, por exemplo, está fazendo uma campanha publicitária divulgando os destinos mais tradicionais do Estado, com opções para quem gosta da folia ou prefere aproveitar o feriado curtindo a natureza.

Na nossa região, temos também alguns belos locais para visitar. Hotel fazenda, pousada, alagados, praias artificiais, são alguns dos exemplos.

Algumas vezes ouvimos as pessoas dizerem que não vão viajar porque não tem dinheiro. Mas por que pensar em ir à praia em outro estado, se temos belas opções por aqui mesmo? Visitar nossa região, gastar por aqui mesmo é a melhor coisa para nossa economia.

Do que adianta dizer que conhece o Brasil e quiça o mundo todo se na nossa região nunca visitou um lugar bonito e olha que opções existem.

> “Do que adianta dizer que conhece o Brasil e quiça o mundo todo se na nossa região nunca visitou um lugar bonito e olha que opções existem

Vale a pena fomentar o turismo regional que é muito ligado à natureza e também a gastronomia local. No final, o investimento acaba voltando em melhoria que de certa forma pode nos beneficiar, com melhoria no local e que pode precisar, por exemplo, de um engenheiro, material de construção, pedreiro e outros. Ou seja, vai gerar emprego e fomentar a economia. Isso sim vale a pena.

Pense nisso da próxima vez que for ‘curtir’ um feriadão.

opinião

A roupa nova e o sapato sujo

Requião Filho é Deputado Estadual do Paraná (MDB)

Houve um tempo em que, na política, muitos discursos eram simplesmente ignorados. Denúncias eram tratadas como factoides, falácias, um monte de ‘mimimi’. Mudaram os governantes e eis que agora alguns destes mesmos políticos passaram a ter um discurso igual ou talvez até mais ácidos dos que criticavam outrora.

Incrível como o ser humano é capaz de deixar para trás aqueles que até ontem o alimentavam. E mais incrível ainda é como conseguiram, durante tanto tempo, ignorar certos problemas que agora são tratados como novidade, como males a serem combatidos, problemas a serem resolvidos com urgência. Oras, e não eram antes por que?

Digo isso porque aqui no Paraná, alguns representantes da base do ex-governo, fiéis seguidores e chanceladores, que faziam vistas grossas aos escândalos de corrupção por nós denunciados, ou ao descaso com a população trabalhadora do Estado, hoje sobem à tribuna e descem o sarrafo no Governo passado, como se dele não tivesse participado. Como se fosse um filme antigo e ruim que atrapalha a sessão de cinema atual.

Ora, senhores! Muitos podem até não lembrar o que fizeram em seus mandatos passados, mas considerem que alguns de nós ainda temos memória... e os que não têm... ah, esses têm a internet.

Vocês fizeram parte, usurparam, nomearam, distribuíram favores e emendas... e agora falam mal daqueles que ajudaram vocês a se eleger? No mínimo curioso!

E acreditem, não são apenas deputados, governadores, secretários e comissionados que fizeram parte da antiga base. Todos tentam se exonerar da culpa de terem juntos com o Governo anterior destruído o Paraná. Suas ações não serão esquecidas! Façam uma mea-culpa que é menos feio. Mas, senhores políticos, não subam às tribunas, não deem coletivas de imprensa falando de algo que vocês, em bem pouco tempo atrás, sequer tinham interesse em contestar.

O sapato de vocês ainda carrega a lama do governo passado. Não morda a mão de quem os alimentou, é feio!

Eu lembro das denúncias, das CPIs, das polícias destruídas, dos servidores renegados, das rodovias esburacadas... isso não é discurso ou maldade da oposição, pois o Paraná estava “ótimo”! Não é mesmo?

***Confira a matéria completa em nosso site

Publicação Oficial

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo, PR, 18/02/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo/PR.

PORTARIA Nº 05

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o processo licitatório pregão nº34/2018, considerando a Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 e demais dispositivos legais aplicáveis ao processo licitatório, bem como o que dispõem sobre a competência para instaurar processo administrativo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: **ERDERTON MAGALHAES DE LARA**, Procurador Jurídico, **LUCAS DE ABREU**, Inseminador, **CLEVERTON GUSTAVO SEMCHENCHEN**, Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades por possíveis faltas cometidas no cumprimento na integra do previsto no contrato objeto do pregão nº 34/2018, bem como os fatos conexos apontados no parecer 01/2018 do Legislativo Municipal, e mais os que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

bancas

Onde encontrar as edições diárias

Laranjeiras do Sul
Livraria Cultura
Livraria Cristo Rei
Livraria e Papelaria Arco-Íris
Livraria Criativa
Supermercado Ítalo
Super. Rede Lar da Rondon
Papelaria Universo
Marquinho» Mercado Preguinho
Cantagalo » Loja Ponto Certo e Presentare Papelaria e Presentes

clima

Chuva
Máx. 31°C | Mín. 21°C
*www.simepar.br

Correio DO POVO DO PARANÁ
Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

FILIADO A: adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Diretor de Conteúdo: Ademir Padilha Fagundes
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editora-Chefe: Andra Lemonie
Diagramação: Aparecido Marianno
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Rua Coronel Guilherme de Paula, 876 - Centro
Laranjeiras do Sul - Paraná - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE:
Redação: *redacao@jcorreiodopovo.com.br*
Anúncios: *comercial@jcorreiodopovo.com.br*
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: *recepcao@jcorreiodopovo.com.br*
Gráfica-serviços: *grafica@jcorreiodopovo.com.br*
Publicidade legal: *publicacao@jcorreiodopovo.com.br*

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro: Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho, Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque e Santa Maria do Oeste.

REPRESENTAÇÕES

GUARANIAÇU
(42) 3635-2944

QUEDAS DO IGUAÇU
Lindomar Pereira
lindomarquedasjc@gmail.com
(46) 99929-6410

CURITIBA - Merconeti Soluções em Mídia
www.merconeti.com.br
(41) 3079-4666

BRASÍLIA - Central de Comunicação
brasilia@centralde / comunicacao.com.br
(61) 33234701

Não nos responsabilizamos por: opiniões, artigos publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informação contida em anúncios de terceiros.